37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis/MG

17 de novembro de 2026 às 18h00min

Boa noite a todos.

"Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos."

1- Apresentação e aprovação da Ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2026, que já se encontra disponível no site e no WhatsApp da Câmara Municipal para leitura dos senhores vereadores.

2- Peço à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que verifique o quórum.

3- Peço à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que faça a leitura das correspondências recebidas.

4- Peço à Vice-Presidente da Câmara, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, que faça a leitura das correspondências enviadas.

5- Leitura dos Requerimentos de Informação.

- **Requerimento de Informação:**
- **Art. 97 do Regimento Interno.**
  Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Na 37ª Sessão Ordinária, não há Requerimento de Informação.

6 - Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art. 97 do Regimento Interno.**
  Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Indicação de Providência nº131-2026, Vereadora Leilane de Almeida

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis e ao setor responsável que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de limpeza e capina em todo o bairro Alto da Glória, com atenção especial às ruas Travessa Benedito Pereira Serpa e Travessa Jandira Atanásia.

As vias do referido bairro apresentam excesso de vegetação entre as pedras do calçamento e nos passeios, necessitando de limpeza e manutenção para melhorar as condições de conservação, circulação e segurança dos moradores e demais pessoas que transitam pelo local.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº132-2026, Vereadora Leilane de Almeida

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis e ao setor responsável que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de limpeza e capina completa do bairro São Francisco, especialmente nas proximidades do parquinho e da obra municipal que está sendo realizada ao lado da garagem.

O local necessita de limpeza e manutenção devido ao crescimento da vegetação, visando garantir melhores condições de conservação, segurança e bem-estar dos moradores e das pessoas que frequentam o espaço.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº133-2026, Vereadora Leilane de Almeida

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis e ao setor responsável que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da manutenção dos bloquetes na Rua Celso Gomes, localizada no bairro Frei Orestes, a fim de melhorar as condições de conservação da via, garantindo mais segurança e melhores condições de circulação para motoristas, pedestres e moradores.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº134-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada a limpeza do mato às margens da Rua Doutor Milton Campos e a limpeza do mato no beco em direção ao Rio Vargem Grande, localizado abaixo da Rua Doutor Milton Campos, na Vila do Distrito de Luminosa.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária a fim de evitar a presença de animais peçonhentos, como cobras, aranhas, escorpiões, entre outros, haja vista que, recentemente, tivemos um acidente envolvendo uma criança que foi picada por um escorpião na Vila de Luminosa.

Além disso, a limpeza é importante para manter o ambiente limpo e em condições adequadas para a circulação dos transeuntes.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº135-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada a devida limpeza do mato às margens da Rua Gustavo Ferreira, na Vila de Luminosa, abaixo da Pousada Casa Gonçalina.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº136-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada a devida manutenção e limpeza da Travessa Luzia Donã, que dá acesso ao campo de futebol, com início na Rua Gustavo Ferreira, na Vila de Luminosa, até a entrada do referido campo de futebol.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº137-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja confeccionada e instalada uma tampa de concreto para o bueiro localizado em frente à residência da família do senhor Antônio Olímpio, na Rua José Albano, na Vila do Distrito de Luminosa.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que a tampa do bueiro existente no local é improvisada e não se encaixa adequadamente na estrutura do bueiro, oferecendo riscos à segurança dos transeuntes que circulam pela via pública. Dessa forma, solicita-se a instalação de uma tampa de concreto adequada, a fim de garantir maior segurança aos moradores e pedestres.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº138-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada a devida limpeza do mato alto no início da Rua José Albano, na esquina com a Rua Gustavo Ferreira, estendendo-se até a Pousada Casa Gonçalina.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº139-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada a devida manutenção no calçamento das seguintes vias na Vila do Distrito de Luminosa:

- Rua Doutor Milton Campos: correção do afundamento em parte da via.
- Rua Gustavo Ferreira: correção do afundamento em parte da via.
- Rua Francisco Morato: correção do afundamento no calçamento em

parte do morro que dá acesso à Vila de Luminosa.

- Estrada Municipal Dona Zica: manutenção do calçamento no trecho sentido ao Caminho da Fé.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº140-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada a devida poda do bambuzal e a manutenção da ponte de madeira conhecida como Ponte do Antônio Olímpio, localizada no bairro Pinhalzinho, na região do Distrito de Luminosa.

Justificativa:

A presente solicitação visa proporcionar melhor visibilidade e melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os transeuntes que utilizam diariamente a referida ponte.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº141-2026, Vereadora Gabriela Pereira Martins

Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Torres Pereira Junior – Prefeito Municipal de Brazópolis
Assunto: Instalação de braço para iluminação pública no Bairro Floresta, nas proximidades da residência do Senhor Anísio.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento Interno, requeiro, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente de manutenção e expansão da iluminação pública, providencie a instalação de braço para iluminação pública (braço de poste com luminária) no Bairro Floresta,

especificamente nas proximidades da residência do Senhor Anísio, local que atualmente carece de iluminação adequada, conforme demanda apresentada pelos moradores da localidade.

Justificativa:
Moradores do Bairro Floresta relatam que o trecho indicado – nas proximidades da residência do Senhor Anísio – não dispõe de braço de iluminação pública, nos dois sentidos da encruzilhada, o que deixa a área às escuras no período noturno. A instalação do braço de iluminação pública é medida de baixo custo relativo e alto impacto social, que contribui diretamente para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade do Bairro Floresta, além de atender ao dever do Município de promover a iluminação pública (art. 13, XXXVI, "d", da Lei Orgânica Municipal).

Solicita-se, ainda, que, após a instalação, seja verificada a regularidade do funcionamento da luminária e incluído o ponto em cronograma periódico de manutenção preventiva.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº142-2026, Vereadora Gabriela Pereira Martins

Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Torres Pereira Junior – Prefeito Municipal de Brazópolis
Assunto: Instalação urgente de lombada (ondulação transversal) na Rua Dona Emília Torres Gonzaga, em razão do elevado fluxo de motociclistas e veículos em alta velocidade.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento Interno, requeiro, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize, com urgência, estudo técnico e a consequente instalação de lombada (ondulação transversal) na Rua Dona Emília Torres Gonzaga, nº 365, tendo em vista o elevado fluxo de motociclistas entregadores (motoboys) e de veículos de passeio que transitam em alta velocidade e de forma

imprudente no local, colocando em risco a segurança de moradores, pedestres e demais condutores.

Justificativa:
A Rua Dona Emília Torres Gonzaga, apresenta grande volume de tráfego, especialmente de motocicletas utilizadas para serviços de entrega (motoboys) e de veículos de passeio. Moradores relatam que a imprudência e o excesso de velocidade são constantes, gerando risco iminente de atropelamentos e colisões.

A situação já foi objeto de protocolo junto à Prefeitura Municipal, em junho de 2026 (nº 3358/2026) sem que até o momento tenha havido solução efetiva. Diante da demanda, reitera-se a necessidade da medida por meio desta Indicação.

A instalação da lombada é medida de baixo custo e alta eficácia para a redução da velocidade e a prevenção de acidentes, devendo observar as normas técnicas do CONTRAN sobre ondulações transversais (Resolução nº 600/2016), bem como ser precedida de estudo técnico e acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical (placas de advertência e pintura no pavimento).

Ressalta-se, por fim, que a medida está alinhada ao dever do Município de promover a segurança viária e a proteção da vida, nos termos do art. 157 da Lei Orgânica Municipal e da política de educação para a segurança do trânsito.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.

Atenciosamente,

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1- Projeto de Decreto Legislativo nº009-2026

Concede Moção de Honra aos policiais militares Mateus Benedito Costa do Vale e João Paulo Silva Ribeiro Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade de Brazópolis/MG.

Autoria do Poder Legislativo

- Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº009-2026 feita pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Decreto Legislativo nº009-2026 já foi distribuído (internamente) para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Leitura do Parecer da Comissão feita pelo relator vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Projeto de Decreto Legislativo nº009-2026 colocado em Discussão.
    - Projeto de Decreto Legislativo nº009-2026 colocado em primeira e única votação, o Presidente declara aberta a votação (todos os Vereadores votam em seus respectivos terminais. Em caso de empate o terminal do presidente será habilitado para votação).
    - Após todos os vereadores votarem, o presidente declara encerrada a votação. O resultado aparecerá no painel e o presidente anunciará o resultado.

- Projeto de Decreto Legislativo nº009-2026 se aprovado irá à Promulgação da Mesa Diretora.

2- Projeto de Decreto Legislativo nº008-2026.
Concede Moção de Honra a personalidades negras do Município de Brazópolis, em reconhecimento à sua trajetória, contribuição e relevância para a história, a cultura e o desenvolvimento da sociedade, em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Autoria do Poder Legislativo

- Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº008-2026 feita pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.

- Projeto de Decreto Legislativo nº008-2026 já foi distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.

- Leitura do Parecer da Comissão feita pelo relator Vereador Gesse Raimundo de Souza.

- Projeto de Decreto Legislativo nº008-2026 colocado em Discussão.

- Projeto de Decreto Legislativo nº008-2026 colocado em primeira e única votação, o Presidente declara aberta a votação (todos os Vereadores votam em seus respectivos terminais. Em caso de empate o terminal do Presidente será habilitado para votação).

- Após todos os Vereadores votarem, o Presidente declara encerrada a votação. O resultado aparecerá no painel e o Presidente anunciará o resultado.

- Projeto de Decreto Legislativo nº008-2026 se aprovado irá à Promulgação da Mesa Diretora.

3-Projeto de Lei nº030, de 23 de Outubro de 2026
Altera Lei nº1.279 de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes do Município de Brazópolis.

Autoria do Poder Executivo

- Projeto de Lei nº030, de 23 de Outubro de 2026 já foi distribuído para as seguintes Comissões:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos com relatoria da Vereadora Gabriela Pereira Martins.

- Leitura do Parecer Conjunto das Comissões feita pela relatora Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

- Projeto de Lei nº030, de 23 de Outubro de 2026 colocado em Discussão.

- Projeto de Lei nº030, de 23 de Outubro de 2026 colocado em primeira e única votação, o Presidente declara aberta a votação (todos os Vereadores votam em seus respectivos terminais. Em caso de empate o terminal do Presidente será habilitado para votação).

- Após todos os vereadores votarem, o Presidente declara encerrada a votação. O resultado aparecerá no painel e o Presidente anunciará o resultado.

- Projeto de Lei nº030, de 23 de Outubro de 2026 se aprovado irá Sanção do Prefeito Municipal.

4-Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001-2026

Altera o § 2º do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Brazópolis, para modificar o limite das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências.

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001-2026 já foi distribuída para todas as Comissões Permanentes:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria da Vereadora Gabriela Pereira Martins.

- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania com relatoria da Vereadora Leilane de Almeida.

- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos com relatoria do Vereador João Pedro Visotto.

- Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente com relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

- Leitura do Parecer Conjunto das Comissões feita pela relatora Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001-2026 colocado em Discussão.

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001-2026 colocado em Primeira Votação (na próxima Sessão Ordinária será a segunda votação). O Presidente declara aberta a votação (todos os Vereadores votam em seus respectivos terminais. Em caso de empate o terminal do Presidente será habilitado para votação).

- Após todos os vereadores votarem, o Presidente declara encerrada a primeira votação. O resultado aparecerá no painel e o Presidente anunciará o resultado.

Tribuna Livre (Art.101)

- Art. 101, § 7º, do Regimento Interno – O orador tem **10 minutos para explanação** e **cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 2 minutos** após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, **vedada a réplica**.

- **Nome:**
- **Assunto:**
- **Vereadores:** 2 minutos

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme o art. 102, § 1º, durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez, não sendo permitida a concessão de aparte, a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**

- Cada vereador poderá falar por até 5 minutos, prorrogáveis por mais 2 minutos.

- Quais vereadores desejam fazer uso da palavra?

- Convido a todos para a 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, em 24 de novembro de 2026, às 18h00min.